



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 007/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, a servidora municipal **LOUISE FRACARO CANSI**.

Parágrafo Único: A servidora gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.


Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Enfermeiro, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDÚZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi publicado em
em 13/01/16 às 13:01:16
em local visível ao público no portal
de 13/01/16 às 13:01:16

